



## TERMO 001/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa para aquisição de Central Telefônica, Terminal de Comunicação Interna, software para monitoramento de chamadas e licenças de aplicativo para telefones celulares, bem como garantia e suporte, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 002/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

**FORNECEDOR: CENETEL - COMERCIO DE HEADSETS LTDA**

**CNPJ: 04.731.178/0001-63**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Central Telefônica, Terminal de Comunicação Interna, software para monitoramento de chamadas e licenças de aplicativo para telefones celulares, bem como garantia e suporte.

**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 19.810,73 (Dezenove mil oitocentos e dez reais e setenta e três centavos).**

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná*

*Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná*

*Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*

Documento: **7TERMODEDISPENSADELICITAcO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Ramiro Wahrhaftig** em 09/02/2021 06:52.

Inserido ao protocolo **17.322.734-5** por: **Fernanda Scheidt** em: 05/02/2021 15:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a31a4109e3925bcf1fdfbf5365c0eaef**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

**OBJETO:** Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde de Toledo para atendimento a Resolução SESA 596/2020 - Habilita os municípios a pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, de 02 (duas) Vans, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 25 DE FEVEREIRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - TRÂNSITO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa, para prestar serviços de guincho que tem como finalidade recolhimento e movimentação de veículos nas vias públicas ou outro local situado dentro do Município podendo ocorrer a qualquer momento do dia ou da noite (plantão 24 horas), conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 25 DE FEVEREIRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

9328/2021

## Vera Cruz do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 01/03/2021 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP, objetivando **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestar serviço de auto elétrica para veículos leves, vans, caminhonetes, micro-ônibus, ônibus, caminhões, tratores, máquinas pesadas e implementos agrícolas de reboque do município de Vera Cruz do Oeste**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br) e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails [licitacaoveracruz@hotmail.com](mailto:licitacaoveracruz@hotmail.com) e [pregoeiraveco@gmail.com](mailto:pregoeiraveco@gmail.com).

Vera Cruz do Oeste, 05 de fevereiro de 2021.

Sandra Regina Ramos da Silva  
Pregoeira

8965/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 03/03/2021 às 09:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP, objetivando **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para atender todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.veracruz.pr.gov.br](http://www.veracruz.pr.gov.br) e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails [licitacaoveracruz@hotmail.com](mailto:licitacaoveracruz@hotmail.com) e [pregoeiraveco@gmail.com](mailto:pregoeiraveco@gmail.com).

Vera Cruz do Oeste, 05 de fevereiro de 2021.

Sandra Regina Ramos da Silva  
Pregoeira

8966/2021

## Entidades Municipais

TERMO 001/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa para aquisição de Central Telefônica, Terminal de Comunicação Interna, software para monitoramento de chamadas e licenças de aplicativo para telefones celulares, bem como garantia e suporte, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 002/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

**FORNECEDOR:** CENETEL - COMERCIO DE HEADSETS LTDA  
**CNPJ:** 04.731.178/0001-63

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Central Telefônica, Terminal de Comunicação Interna, software para monitoramento de chamadas e licenças de aplicativo para telefones celulares, bem como garantia e suporte.

**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 19.810,73 (Dezenove mil oitocentos e dez reais e setenta e três centavos).**

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente

8969/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA  
ESTADO DO PARANÁ

## PROCESSO N.º 02/2021 PREGÃO ELETR. N.º 02/2021

A Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **24/02/2021 às 08:30 horas**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Referente a Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar (LOTE 1) a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município, conforme meta da LDO 223.228. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: [www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes](http://www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes) ou ainda em [bilcompras.org.br](http://bilcompras.org.br). Informações no endereço acima, pelo telefone (0\*\*42) 3553-8000 – RANAL 8046 ou ainda pelo e-mail: [licitacaofms@bituruna.pr.gov.br](mailto:licitacaofms@bituruna.pr.gov.br). Josmar Guiz Cruz – Diretor Presidente.

8995/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR  
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 24 de fevereiro de 2021 às 10h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br)), pregão eletrônico nº16/2021, para Registro de preços para eventual aquisição de Material Odontológico. Valor Máximo: R\$976.591,90 (Novecentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 08/02/2021

Rodrigo Daniel Manjabosco

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

9333/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 01/2021 - MODO DE DISPUTA  
FECHADO – COHAB-LD

**OBJETO:** Contratação, através do regime de Empreitada Global, de empresa do ramo de construção civil, para execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, localizado na zona leste de Londrina, a ser denominado Jardim São Rafael II (Lotes 48/D1, 48-E, 49-B-1, 49-C e da Gleba Patrimônio Londrina). Protocolo dos envelopes: até às 12hrs do dia 04/03/2021. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site [www2.londrina.pr.gov.br/cohab](http://www2.londrina.pr.gov.br/cohab). Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 08 de fevereiro de 2021. Luiz Candido de Oliveira - Diretor Presidente.

9385/2021

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

### I – PARTES

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e

**CENETEL - COMERCIO DE HEADSETS LTDA**, estabelecida em Curitiba, à Rua Saldanha da Gama, nº 204 – Bairro Centro, CEP 80.060-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.731.178/0001-63**, neste ato representada por seus sócios-administradores Sra. **ANA CRISTINA WOICZACK**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Curitiba – PR, nascida em 01/12/1959, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.094.724-1, expedida em 28/07/2008 pela SESP/PR. e C.P.F. nº 354.821.259-04, residente e domiciliada em Curitiba – Paraná, à Rua Professora Maria de Assumpção nº 1334 – Sobrado 01 – Bairro Hauer – CEP. 81630-040 e por Sr. **SANDRO MARCIO WOLFF BERTOTTI**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Curitiba – PR, nascido em 18/10/1971, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.543.460-3, expedida em 17/11/1988 pela SESP/PR. e C.P.F. nº 801.142.539-00, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, à Rua Marechal Anor Teixeira dos Santos, nº 103 – Sobrado 03 - Bairro Boa Vista – CEP. 82650-120, doravante denominada **CONTRATADA**,

### II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021, autorizado em 05 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 09 de fevereiro de 2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06, Lei Federal 13.979/2020 e Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta licitação é contratação de empresa aquisição de Central Telefônica, Terminal de Comunicação Interna, software para monitoramento de chamadas e licenças de aplicativo para telefones celulares, bem como garantia e suporte, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo relacionadas Anexo I, parte integrante deste contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato é **R\$ 19.810,73 (Dezenove mil oitocentos e dez reais e setenta e três centavos)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

### 1. Da entrega dos equipamentos

Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Fundação Araucária, no endereço Avenida Comendador Franco 1341, Jardim Botânico, CEP 80.215-090, Curitiba, Paraná, **30 (trinta) dias úteis** após a assinatura do contrato.

### 2. Do Pagamento

O pagamento referente ao presente Contrato será à vista, observado o prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da comprovação da entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de irregularidade(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro:** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento a vista;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) conferir o item, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- d) efetuar o pagamento à vista, observado o prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de comprovação da entrega dos itens solicitados, e apresentação de Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.

**Parágrafo Segundo:** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;

- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei específica;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, observado o prazo fixado para tanto (30 dias), na Sede da Fundação Araucária.
- f) Em caso de não aceitação do item, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quarta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

**Parágrafo Primeiro:** Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- d) Decretos nº 10.520/2002, nº 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005;
- e) Lei Complementar n. 123 e suas atualizações.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2021.

**Pela - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA:**

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente

**GERSON KOCH**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Pela - CENETEL - COMERCIO DE HEADSETS LTDA**

**ANA CRISTINA WOICZACK**  
Sócia-administradora

**SANDRO MARCIO WOLFF BERTOTTI**  
Sócio-administrador

## **ANEXO I**

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS**

**1 - Panasonic KX-NS500BR - Servidor de Comunicação Corporativa, com aparelho Digital KX-DT543 para Telefonista, 20 Licenças para Ramal em Smartphone (IOS/Android) – Aplicativo SIP Mobile da Panasonic, 01 Licença do Sistema de Tarificação VISYS para 64 ramais, 33 Patchcord 1,5m para Rack - Cor Amarelo, 01 Mão de Obra para Instalação em Rack, e programação do Equipamento**

**Valor Total: R\$ 19.810,73**

Documento: **Contrato\_Fundacao\_Araucaria.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Gerson Luiz Koch** em 10/02/2021 16:10, **Ramiro Wahrhaftig** em 11/02/2021 10:53.

Inserido ao protocolo **17.322.734-5** por: **Fernanda Scheidt** em: 09/02/2021 11:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**947e7fb72ffcc5bc0d10d4b83dd049b2**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

| Instrumento | Instituição | Nº Aditivo | Prazo para Execução do Projeto | Vigência prorrogada a até data | Data de assinatura do Aditivo |
|-------------|-------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| TC 001/2019 | APC PUCPR   | 1          | 25/06/2021                     | 25/09/2021                     | 05/02/2021                    |
| CV 020/2018 | UENP        | 2          | 12/03/2022                     | 12/06/2022                     | 05/02/2021                    |
| CV 020/2019 | UNICENTRO   | 1          | 08/04/2021                     | 08/07/2021                     | 05/02/2021                    |
| CV 021/2019 | UNICENTRO   | 1          | 08/04/2021                     | 08/07/2021                     | 05/02/2021                    |
| CV 222/2019 | UFPR        | 2          | 30/09/2021                     | 30/12/2021                     | 05/02/2021                    |
| CV 014/2019 | UNICENTRO   | 1          | 31/10/2021                     | 31/01/2022                     | 05/02/2021                    |

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

|  |  |            |                                                                                                                                                                                                    |
|--|--|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | 05/02/2021 | implementação do projeto protocolado sob o número: <b>48.371 - Chamada de Projetos nº 01/2017</b> . A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE conforme disposto neste Termo. |
|--|--|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

**EXTRATO DE CONVÊNIO/TERMO DE COLABORAÇÃO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

| Instrumento | Instituição | Valor          | Objeto                                                            | Data assinatura | Vigência                                            |
|-------------|-------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|
| CV 151/2020 | UEL         | R\$ 393.600,00 | Projeto <b>17.189.569-3</b> – Processo de Inexigibilidade 15/2020 | 08/02/2021      | Vigência de 52 meses a partir da data de assinatura |

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

9423/2021

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO**

| Instrumento | Instituição | Data de assinatura | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------|-------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TC 064/2017 | CPUP        | 05/02/2021         | O presente termo tem por objeto a rescisão do <b>termo de colaboração nº 064/2017</b> celebrado em 21/09/2017, que apoia a implementação do projeto protocolado sob o número: <b>48.321 - Chamada de Projetos nº 01/2017</b> . A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE conforme disposto neste Termo. |
| TC 065/2017 | CPUP        | 05/02/2021         | O presente termo tem por objeto a rescisão do <b>termo de colaboração nº 065/2017</b> celebrado em 20/09/2017, que apoia a implementação do projeto protocolado sob o número: <b>48.359 - Chamada de Projetos nº 01/2017</b> . A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE conforme disposto neste Termo. |
| TC 066/2017 | CPUP        | 05/02/2021         | O presente termo tem por objeto a rescisão do <b>termo de colaboração nº 066/2017</b> celebrado em 20/09/2017, que apoia a implementação do projeto protocolado sob o número: <b>48.360 - Chamada de Projetos nº 01/2017</b> . A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE conforme disposto neste Termo. |
| TC 067/2017 | CPUP        | 05/02/2021         | O presente termo tem por objeto a rescisão do <b>termo de colaboração nº 067/2017</b> celebrado em 20/09/2017, que apoia a implementação do projeto protocolado sob o número: <b>48.361 - Chamada de Projetos nº 01/2017</b> . A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE conforme disposto neste Termo. |
| TC 068/2017 | CPUP        | 05/02/2021         | O presente termo tem por objeto a rescisão do <b>termo de colaboração nº 068/2017</b> celebrado em 20/09/2017, que apoia a implementação do projeto protocolado sob o número: <b>48.362 - Chamada de Projetos nº 01/2017</b> . A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE conforme disposto neste Termo. |
| TC 069/2017 | CPUP        |                    | O presente termo tem por objeto a rescisão do <b>termo de colaboração nº 069/2017</b> celebrado em 20/09/2017, que apoia a                                                                                                                                                                                                    |

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

**Objeto:** Aquisição de arquivos de aço, poltronas hospitalares e enxoval hospitalar para a escola da gestante.

**Valor Máximo Total estimado:** R\$ 20.969,79 (vinte mil novecentos sessenta e nove reais setenta e nove centavos).

**Tipo:** Menor Preço - Item – Compras.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 24/02/2021 às 09:00; Propostas até às 08:30 horas do mesmo dia.

O EDITAL estará disponível no Diário Oficial do Município: [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br) – Diário Oficial – Licitação AMS, a partir do dia 10/02/2021 ou no Portal da Transparência – Licitações – Autarquia Municipal de Saúde – 2021, ou, na plataforma eletrônica: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Esclarecimentos: das 08:00 às 17:00 horas, telefone: (43) 3162-4225.

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, 09 de fevereiro de 2021.

PREGOEIRO(A)

9554/2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

| Instrumento | Instituição  | Nº Aditivo | Prazo para Execução do Projeto | Vigência prorrogada a até data | Data de assinatura do Aditivo |
|-------------|--------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| CV 083/2019 | UNIOESTE CSC | 1          | 11/04/2021                     | 11/07/2021                     | 09/02/2021                    |
| CV 074/2019 | UNIOESTE CSC | 1          | 11/04/2021                     | 11/07/2021                     | 09/02/2021                    |
| CV 048/2019 | UNIOESTE CSC | 1          | 11/06/2021                     | 11/09/2021                     | 09/02/2021                    |
| TC 088/2019 | ICETI        | 1          | 31/12/2021                     | 31/03/2022                     | 09/02/2021                    |
| TC 043/2020 | FUNTEF       | 1          | 29/05/2022                     | 29/09/2022                     | 09/02/2021                    |
| CV 029/2019 | UNICENTRO    | 1          | 08/04/2021                     | 08/07/2021                     | 09/02/2021                    |
| CV 218/2019 | UFPR         | 1          | 03/04/2022                     | 03/07/2022                     | 09/02/2021                    |

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**

Partes: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e CENETEL - COMERCIO DE HEADSETS LTDA**

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021, autorizado em 05 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 09 de fevereiro de 2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 123/06, Lei Federal 13.979/2020 e Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no contrato. Objeto: Aquisição de Central Telefônica, Terminal de Comunicação Interna, software para monitoramento de chamadas e licenças de aplicativo para telefones celulares, bem como garantia e suporte, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo relacionadas Anexo I do contrato. Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 19.810,73 (Dezenove mil oitocentos e dez reais e setenta e três centavos). O pagamento referente ao presente Contrato será à vista, observado o prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da comprovação da entrega dos equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Vigência: A vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes. As demais cláusulas estão dispostas no Contrato.

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2021.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente Fundação Araucária

**GERSON KOCH**

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

9646/2021